



Decreto nº 9.758, de 14 de março de 2024 – Republicado por incorreção.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Shariza Salim Ten Caten** do cargo de Gerente de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças, símbolo PEDA-04, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 14 de março de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal